



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 016 /2019

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas e dez minutos (10h10min), reuniram-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Sílvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcos Pereira, Jorge Laudénir de Ávila, Neri Leal, Luis Fernando Dutra Soares, Daniel Gularte, Márcio Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Sílvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** EMBRAPA – Convida para XIV Reunião Técnica da produção integrada de Pêssego na Colônia São Manuel. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha a Lei de nº 2.234/2019. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereador Inscrito, a Presidente usa este espaço para comentar sobre o convite recebido pela Câmara de Vereadores da reunião Técnica da Produção Integrada do Pêssego que será realizada no dia 29 de maio, na parte da tarde, na Colônia São Manuel e da reunião no dia 17 de maio, sobre Gado Jersey, no município de Cerrito, as quais acha importante a participação da Comissão de Agricultura e Fomento Econômico e também se fará presente como Presidente da Câmara. Também soube da audiência pública que acontecerá na Câmara Municipal de Pelotas no dia 29 de maio para tratar também da questão do pêssego. Em aparte o Vereador Luis Fernando Soares propõe que no dia 29 de maio, a Comissão se divida para participar das reuniões. Em aparte o Márcio diz que a audiência em Pelotas será realizada às 19 horas. **ORDEM DO DIA:** A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei que “**CRIA A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA DEPRESSÃO NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO**”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Vereadora Sílvia esclarece sobre o Projeto, dizendo que vem participando juntamente com o Vereador Thiarles das reuniões do CONDICA, que trata sobre questões relacionadas a criança e adolescente. E uma das preocupações é de detectar a depressão na fase da infância, a qual é totalmente diferente na em fase adulta. Diz que tiraram dúvidas com a Psicóloga que atende bastante adolescente do município e este



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Projeto vem a somar em atividades que o município poderá vir ou que já fazendo. O Vereador Luis Fernando parabeniza-os por este projeto que é de suma importância, pois a juventude precisa de políticas voltadas a identificação de situações de depressão que não só assolam os adultos, mas que começa também na fase da infância. Ao que se associa o Vereador Marcos Pereira parabenizando os autores por esta iniciativa. Discutido e votado o Projeto de Lei que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO”, foi aprovado por maioria com um voto contrário do Vereador Daniel Gularte. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e um (21) de maio, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, as dez horas e trinta e quatro minutos (10h:34min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário